



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**De: Comissão Permanente de Licitações**

**Para: Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2016**  
**PROCESSO N.º 240/2016, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS**  
**PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO SEMANÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E**  
**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 265 de 05/05/2016, vem encaminhar o certame em epígrafe, juntamente com o manifesto da Secretaria Municipal de Gabinete, através do Ofício de nº 040/2016 onde esta solicita a **revogação** do presente certame, tendo em vista que ao fazer a requisição de abertura do processo licitatório o Departamento de Comunicação e Imprensa equivocou-se nos valores quantitativos de aquisição o que resultou em um aumento significativo do valor homologado pelo pregão se comparado aos valores praticados até então.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Secretário municipal.

Itapetininga, 25 de novembro de 2016.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**PREGOEIRO**

**RODRIGO DA SILVA RODRIGUES**  
**MEMBRO**

**CLAUDINEI FERREIRA MEASSYRO**  
**MEMBRO**



## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**172/2016 PROCESSO N.º 240/2016, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

Considerando o manifesto da Secretaria Municipal de Gabinete, através do Ofício de nº 040/2016 onde esta solicita a revogação do presente certame, tendo em vista que ao fazer a requisição de abertura do processo licitatório o Departamento de Comunicação e Imprensa equivocou-se nos valores quantitativos de aquisição o que resultou em um aumento significativo do valor homologado pelo pregão se comparado aos valores praticados até então.

Diante desta situação e nas atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 8.666/93 declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal em comento.

Proceda-se a seguir, com a publicação e estorno da reserva orçamentária.

Itapetininga, 25 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
**Ordenador de Despesas**  
**Decreto 999 de 14 de janeiro de 2013**